

MUNICÍPIO DE CHARRUA - PODER EXECUTIVO
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA AUMENTO DE GASTOS COM PESSOAL

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº **16/2022** DATA: 11/10/2022

Vimos por meio deste apresentar estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal Valdésio Roque Della Betta em 04 de outubro de 2022, em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº. 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Estudo da adequação orçamentária e financeira com a FINALIDADE de:

- * Alteração do padrão de vencimento do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 424/2003, passando do Padrão 5 (coeficiente 3 – R\$ 2.131,32) para o Padrão 6,5 (a ser criado coeficiente 4,7 R\$ 3.339,07)
- * Alteração do padrão de vencimento do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, previsto na Lei Municipal nº 1.251/2015, passando do Padrão 1 (coeficiente 1,8 – R\$ 1.278,79) para o Padrão 2,5 (a ser criado coeficiente 2,1 R\$ 1.491,92)

Este estudo visa ainda o cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

EVENTO		Vigência das Despesas	
	Criação	Início:	Agosto de 2022
	Expansão		
X	Aperfeiçoamento	Término:	INDETERMINADO

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EXECUTIVO MUNICIPAL

ANO	RCL - Receita Corrente Líquida	Δ % - RCL	DESPESA COM PESSOAL		% S/RCL
			R\$	Δ %	
2007	5.496.299,22	7,51%	1.823.410,61	8,54%	33,18%
2008	6.924.898,56	25,99%	2.138.895,85	17,30%	30,89%
2009	7.184.392,31	3,75%	2.544.337,89	18,96%	35,41%
2010	8.783.275,52	22,25%	2.996.728,91	17,78%	34,12%
2011	9.149.562,50	4,17%	3.450.074,05	15,13%	37,71%
2012	9.461.980,74	3,41%	3.950.057,99	14,49%	41,75%
2013	10.063.915,77	6,36%	4.004.069,87	1,37%	39,79%
2014	11.064.459,85	9,94%	4.430.922,05	10,66%	40,05%
2015	11.461.926,45	3,59%	5.269.022,58	18,91%	45,97%
2016	13.062.270,28	13,96%	6.333.105,05	20,20%	48,48%
2017	12.865.059,71	-1,51%	6.147.444,79	-2,93%	47,78%
2018	13.864.471,06	7,77%	6.702.831,03	9,03%	48,35%
2019	15.373.969,49	10,89%	7.095.391,82	5,86%	46,15%
2020	16.230.005,05	5,57%	7.178.306,76	1,17%	44,23%
2021	18.439.263,02	13,61%	7.686.425,19	7,08%	41,69%
* 2022	21.357.406,37	15,83%	8.816.413,23	14,70%	41,28%

* POSIÇÃO EM 30/09/2022

DETALHAMENTO GASTOS PESSOAL - POSIÇÃO 30/09/2022

	LIQUIDADOS	NÃO LIQUIDADOS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (ATIVO)	8.551.575,12	2.788,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (INATIVO)	123.111,00	
SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF)	292.440,12	99.125,26
EXECUÇÃO CONSORCIO - DESP.C/PESSOAL	1.203,49	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (INDENIZAÇÃO TRABALHISTAS DEMISSÃO)	-253.830,16	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	8.714.499,57	101.913,66
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	8.816.413,23	



[Handwritten signature]

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	21.360.734,20	% s/ RCL
(-) Transf.União emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-3.327,83	41,28%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL AJUSTADA - CÁLCULO PESSOAL	21.357.406,37	

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	48,60%	R\$ 10.379.699,50
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	51,30%	R\$ 10.956.349,47
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54,00%	R\$ 11.532.999,44

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES

A tabela abaixo projeta a evolução da Receita Corrente Líquida para o exercício atual (2022) e para os dois subsequentes (2023 e 2024)

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	2021	2022	2023	2024
	18.439.263,02	18.933.877,81	19.045.171,15	19.367.815,39
ÍNDICE UTILIZADO: PIB - PRODUTO INTERNO BRUTO	-	2,6824%	0,5878%	1,6941%

DISPONÍVEL EM: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#!/consultaSeriesEstatisticas>

ACESSO EM 11/10/2022

Observações:

a) As projeções da Receita Corrente Líquida, foram efetuadas com base nos valores realizados no Exercício anterior (2021) e as projeções do Banco Central do Brasil para o crescimento do PIB - Produto Interno Bruto para 2022, 2023 e 2024;

SITUAÇÃO ATUAL QUADRO:

Considerando dados obtidos junto ao Setor de Recursos Humanos do Município, no mês de Setembro de 2022 o Município possuía em seu quadro de servidores 2 (dois) Técnicos de Enfermagem.

Considerando dados obtidos junto ao Setor de Recursos Humanos do Município, no mês de Setembro de 2022 o Município possuía em seu quadro de servidores 5 (cinco) Conselheiros Tutelares.

PROJEÇÃO DE GASTOS COM ADEQUAÇÕES PROPOSTAS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
ATUAL	VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 710,44			PADRÃO: 5	COEFICIENTE: 3	CLASSE: A	
VENCIMENTOS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	ENCARGOS MENSAL	TOTAL MENSAL	VENCIMENTOS ANUAL	ENCARGOS ANUAL	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS
2.131,32	2.131,32	2.841,76	447,58	R\$ 2.578,90	30.548,92	6.415,27	R\$ 36.964,19
ALTERAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 710,44			PADRÃO: 6,5	COEFICIENTE: 4,7	CLASSE: A	
VENCIMENTOS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	ENCARGOS MENSAL	TOTAL MENSAL	VENCIMENTOS ANUAL	ENCARGOS ANUAL	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS
3.339,07	3.339,07	4.452,09	701,20	R\$ 4.040,27	47.859,97	10.050,59	R\$ 57.910,57
DIFERENÇA COM ALTERAÇÃO PROPOSTA PARA O CARGO (PARA 2 CARGOS OCUPADOS)							
VENCIMENTOS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	ENCARGOS MENSAL	TOTAL MENSAL	VENCIMENTOS ANUAL	ENCARGOS ANUAL	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS
2.415,50	2.415,50	3.220,66	507,25	R\$ 2.922,75	34.622,11	7.270,64	R\$ 41.892,75



CONSELHEIROS TUTELARES							
ATUAL		VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 710,44		PADRÃO: 1	COEFICIENTE: 1,8	CLASSE: A	
VENCIMENTOS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	ENCARGOS MENSAL	TOTAL MENSAL	VENCIMENTOS ANUAL	ENCARGOS ANUAL	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS
1.278,79	1.278,79	1.705,06	268,55	R\$ 1.547,34	18.329,35	3.849,16	R\$ 22.178,52
ALTERAÇÃO		VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 710,44		PADRÃO: 2,5	COEFICIENTE: 2,1	CLASSE: A	
VENCIMENTOS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	ENCARGOS MENSAL	TOTAL MENSAL	VENCIMENTOS ANUAL	ENCARGOS ANUAL	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS
1.491,92	1.491,92	1.989,23	313,30	R\$ 1.805,23	21.384,24	4.490,69	R\$ 25.874,94
DIFERENÇA COM ALTERAÇÃO PROPOSTA PARA O CARGO (PARA 5 CARGOS OCUPADOS)							
VENCIMENTOS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	ENCARGOS MENSAL	TOTAL MENSAL	VENCIMENTOS ANUAL	ENCARGOS ANUAL	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS
1.065,66	1.065,66	1.420,88	223,79	R\$ 1.289,45	15.274,46	3.207,64	R\$ 18.482,10

PROJEÇÃO IMPACTO COM ADEQUAÇÃO PROPOSTA	R\$ 41.892,75	TÉCNICOS ENFERMAGEM
	R\$ 18.482,10	CONSELHO TUTELAR
	R\$ 60.374,85	TOTAL
% DE IMPACTO COM A CRIAÇÃO S/RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	0,28%	
% DE GASTOS PESSOAL E ENCARGOS S/RCL C/ADEQUAÇÃO PROPOSTA:	41,56%	

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL RECEITA SOBRE A CORRENTE LIQUIDA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES, COM ADEQUAÇÕES PROPOSTAS

A tabela abaixo projeta a evolução das despesas com Pessoal e Encargos em relação à Receita Corrente Líquida para o exercício atual (2022) e para os dois subsequentes (2023 e 2024)

PROJEÇÃO GASTOS COM PESSOAL	2021	2022	2023	2024
	7.686.425,19	8.880.233,25	9.324.120,59	9.647.201,37
ÍNDICE UTILIZADO: IPCA - ÍNDICE PREÇO CONSUMIDOR	-	5,7063%	4,9986%	3,4650%

DISPONÍVEL EM: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas> ACESSO EM 11/10/2022

Observações:

a) As projeções para o gastos com pessoal foram efetuadas com base nos valores realizados no Exercício anterior (2021), o gasto atual (30/09/2022) demonstrado acima acrescido da projeção de aumento ocasionado pelas adequações propostas e as projeções do Banco Central do Brasil para o crescimento do ÍNDICE UTILIZADO: IPCA - ÍNDICE PREÇO CONSUMIDOR AMPLO para 2022, 2023 e 2024;

ANO	PROJEÇÃO RCL	PROJEÇÃO GASTOS	% s/ RCL
2021	18.439.263,02	7.686.425,19	41,69%
2022	18.933.877,81	8.880.233,25	46,90%
2023	19.045.171,15	9.324.120,59	48,96%
2024	19.367.815,39	9.647.201,37	49,81%



PONDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

- Respeitando o princípio contábil da prudência, os cálculos aqui apresentados representam a situação atual dos gastos do Município, e devem ser analisados juntamente com outros estudos de impacto orçamentário e financeiro já encaminhados para a Câmara de Vereadores no exercício de 2022.
- O resultado de aumento ou diminuição do custo com pessoal, comparado a RCL, depende diretamente do desempenho da arrecadação municipal. Ou seja, se a receita aumenta mais do que aumenta o custo com pessoal, o percentual de comprometimento diminui. Da mesma forma se a RCL aumenta menos que o custo com pessoal, o comprometimento aumenta e aumenta o risco de problemas futuros da entidade.
- Destaca-se, que o aumento da RCL depende diretamente do esforço arrecadador do município, por meio das fiscalizações e atuações arrecadatórias, bem como das transferências constitucionais e legais do estado e governo federal;
- O custo com pessoal aumenta, sem nenhum esforço municipal, por meio do chamado crescimento vegetativo da folha. O custo com pessoal também é influenciado fortemente por meio dos percentuais de reposição anual concedidos pelo executivo e das novas contratações de servidores concursados;
- A exatidão das projeções acima, dependem diretamente da arrecadação se manter nos níveis atuais, e os custos com folha serem gerenciados dentro dos padrões aqui planejados;
- Deverá ser feito monitoramento periódico dos gastos com pessoal, inclusive pela Unidade de Controle Interno, verificando e assegurando que os gastos encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Qualquer execução fora do aqui previsto, acarretará em resultados diferentes dos projetados neste estudo.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/2000): O Município de CHARRUA/RS encontra-se dentro do limite de despesas com pessoal, determinado pelo art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrado anteriormente.

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a **Lei Municipal nº 1.843 de 26 de Agosto de 2021**, que dispõe sobre o **PPA 2022/2025** do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes do aumento proposto para os servidores abrangidos pelo presente estudo;

Quanto aos valores consignados no PPA, cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto em limite para a programação da despesa orçamentária.



PROGRAMA	AÇÃO CORRESPONDENTE	2022	2023	2024	2025
0601 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	R\$ 667.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 750.000,00
0600 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 124.500,00	R\$ 126.000,00	R\$ 128.000,00	R\$ 130.000,00

Ainda, em relação à concessão de vantagem ou aumento, a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (Lei Municipal nº 1.869 de 28/10/2021)**, em seu artigo 50 inciso I prevê:

Art. 50. No exercício de 2022, a concessão de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 6º dessa Lei, deverão obedecer às disposições deste capítulo e, no que couber, a Lei Complementar nº 101/2000(...)

Portanto, a LDO expressamente autoriza a concessão de vantagem e o aumento da remuneração dos servidores, desde que seja demonstrado o seu impacto orçamentário e financeiro, que é objeto do presente estudo.

Em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Assim, considerando os valores consolidados previstos no orçamento, aqui entendidos que tais despesas estão contempladas na Lei Orçamentária Anual vigente.

CHARRUA, 11 DE OUTUBRO DE 2022


Sandro Saccon - Contador - CRC/RS 080021/O-9



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LRF – Art. 16, inciso II

Valdinei Bernart Dallagnol, Secretário da Fazenda e Ordenador de Despesas do Município de Charrua/RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a presente estimativa do impacto orçamentário-financeiro para **adequação orçamentária e financeira com a finalidade de:**

- * **Alteração do padrão de vencimento do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 424/2003, passando do Padrão 5 (coeficiente 3 – R\$ 2.131,32) para o Padrão 6,5 (a ser criado coeficiente 4,7 R\$ 3.339,07)**
- * **Alteração do padrão de vencimento do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, previsto na Lei Municipal nº 1.251/2015, passando do Padrão 1 (coeficiente 1,8 – R\$ 1.278,79) para o Padrão 2,5 (a ser criado coeficiente 2,1 R\$ 1.491,92)**

Declaro existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que as ações previstas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária anual, e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Era o que competia declarar.

CHARRUA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

Valdinei Bernart Dallagnol
Secretário da Fazenda/Ordenador de Despesas



Dados Abertos

Abrir pesquisa

Expectativas informadas nos últimos 30 dias

Periodicidade: Anual

Período no qual foram informadas as projeções: Data inicial: 01/10/2022 Data final: 12/10/2022

Resultados da consulta

Filtros

Estatística:

Mediana

x


Período para o qual foram feitas as projeções:

Ano inicial Seleccione...

Ano

Índices de preços

IPCA



Data	2022	2023	2024	2025	2026
03/10/2022	5,7225	4,9994	3,4650	3,0000	3,0000
04/10/2022	5,7225	4,9994	3,4650	3,0000	3,0000
05/10/2022	5,7211	4,9994	3,4650	3,0000	3,0000
06/10/2022	5,7211	4,9987	3,4300	3,0000	3,0000
07/10/2022	5,7063	4,9986	3,4650	3,0000	3,0000